



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL N° 2.504, DE 17 DE MAIO DE 2024

Altera o Artigo 1º, da Lei Municipal n° 2.480, de 19 de Janeiro de 2024 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de distribuição de subvenções sociais à entidade filantrópica (INSAUDE) que especifica referente às dotações consignadas no orçamento, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal n° 2.480, de 19 de Janeiro de 2024 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de distribuição de Subvenção Social a INSAUDE – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, no exercício financeiro de 2024:

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino de Campos, autorizado a conceder subvenção social à entidade filantrópica, abaixo especificadas, do nosso Município, conforme as dotações constantes do orçamento que vigorará **no exercício financeiro de 2024**, para a instituição, no total **De R\$ 4.193.091,92 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, noventa e um reais e noventa e dois centavos Para até R\$ 4.790.491,92 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)**, assim distribuídas:

DIVISÃO DOS RECURSOS:

SUBVENÇÕES SOCIAIS COM RECURSOS MUNICIPAIS

De:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
INSAUDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE	2.375.945,48

Para:





Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
INSAUDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE	2.973.345,48

Art. 3º - Permanecem em vigor, todos os demais artigos, da Lei Municipal n° 2.480, de 19 de Janeiro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de Maio de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2B8-2F30-7121-877E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 17/05/2024 10:12:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 21/05/2024 23:26:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/D2B8-2F30-7121-877E>